



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 44/2004 DE 01 DE JUNHO DE 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga Pedro Rodrigues de Moraes Filho, no uso das atribuições legais e de conformidade com as atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM, e

CONSIDERANDO

A necessidade de suprir gastos com despesas administrativas e buscando adequar o Poder Legislativo a Lei Complementar 101/2000 e demais normas correlativas,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspenso a partir de 01 de junho de 2004, o pagamento da gratificação mencionada na Resolução 247/2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos em 01 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga, 01 de junho de 2004.


Pedro Rodrigues de Moraes Filho
Presidente da Câmara Municipal